

Conservadorismo: perspectivas conceituais

Gabriel Romero Lyra Trigueiro

Gabriel Romero Lyra Trigueiro

é doutorando em História Comparada na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

E-mail: gabrielromerotrigueiro@gmail.com

Resumo

A partir de autores de orientações políticas variadas, analisamos no presente artigo algumas definições sobre o pensamento conservador. Além disso, destacamos eixos temáticos comuns e modos de articulação retórica e política, particulares a essa tradição filosófica. A ênfase recairá, sobretudo, nos estudos de Samuel Huntington e Albert Hirschman acerca das especificidades desse pensamento e linguagem.

Palavras-chave

Conservadorismo; Edmund Burke e Teoria Política.

Abstract

From authors of different political orientations, we analyze in this article some definitions about the conservative persuasion. In addition, we highlight common themes and political and rhetoric articulation particular to that philosophic tradition. We emphasize primarily the studies of Samuel Huntington and Albert Hirschman about the specificity of this thinking and language.

Keywords

Conservatism, Edmund Burke and Political Theory.

Uma das consequências sociais mais interessantes do ofício do historiador é a demonstração de que determinados esquemas de pensamento, não raro manifestos na linguagem cotidiana, não são passíveis de uma valoração imanente e atemporal. Ao contrário, na verdade. É somente ao historicizá-los que nos damos conta de que não é possível tomá-los como tábulas estanques, por assim dizer, no que diz respeito à semântica e ao seu próprio conteúdo histórico. Podemos argumentar que essas afirmações são particularmente verdadeiras para o caso ora em questão. Tratarei, nas linhas que se seguem, do conceito de conservadorismo. Adiante.

Antes de me ater às muitas definições possíveis de conservadorismo, creio que será importante enunciar algumas particularidades atinentes ao próprio campo da História dos Conceitos. Para tanto, recorrerei a algumas formulações elaboradas por Reinhart Koselleck (2012) que certamente me serão úteis na explicitação do conceito de conservadorismo. O primeiro ponto abordado, diz respeito às imbricações epistemológicas dos campos da História Social e da História dos Conceitos. É Koselleck (2012) quem afirma que, sem conceitos comuns não pode haver uma sociedade. Tampouco – e aqui enxergo uma relação causal –, não pode haver um espaço de unidade de ação política (KOSELLECK, 2012, p. 98). Ademais, Koselleck (2012) interpreta os conceitos como fundamentados em *sistemas político-sociais* complexos, e não como meras abstrações descoladas das especificidades históricas e dos sistemas sociais com os quais eles se relacionam – ora de modo mais evidente, ora de modo mais oblíquo.

Há, igualmente, aquilo que Koselleck (2012, p. 98) chama de *batalha semântica*, isto é, as interseções presentes entre a linguagem e as batalhas cotidianas que visam impor, manter ou mesmo alterar posições sociais e, eventualmente, enunciar novas posições políticas. Segundo o historiador, foi a partir do advento da Revolução Francesa que essas batalhas semânticas se intensificaram e passaram a provocar resultados mais visíveis, em uma realidade que não fosse apenas de natureza discursiva.

A partir da Revolução Francesa, de acordo com ele, os conceitos têm seu escopo de atuação ampliado. Não mais atuavam apenas como chaves cognitivas do real, mas passariam, agora, a apontar para o futuro. Privilégios políticos que ainda não estavam traduzidos em experiências concretas, passariam a ser enunciados, antes, pela linguagem. Tal processo se traduziria na diminuição da carga empírica dos conceitos, mas, por conseguinte, haveria um aumento da expectativa de “realização futura contida neles” (KOSELLECK, 2012, p.102).

É neste contexto que Koselleck aponta a emergência dos numerosos *ismos*, conceitos que surgiam a fim de agrupar, ordenar e mobilizar as massas “estruturalmente desarticuladas” (KOSELLECK, 2012, p.103). Este *leque semântico* diz respeito a termos como conservadorismo, liberalismo e socialismo, por exemplo.

Outra questão de particular relevo é a advertência dada por Koselleck (2012) com relação à noção de que qualquer análise dos conceitos, que se pretenda histórica, não pode estar meramente circunscrita aos aspectos linguísticos da expressão. É imperativo, igualmente, que se dê atenção a dados da história social, e não apenas da história da língua. Não é aconselhável, assim, ignorar a superfície de contato presente entre a semântica e os conteúdos de ordem sociológica e histórica, por exemplo. Não é por outro motivo que ele afirma que “a redefinição científica de significados lexicais anteriores é um dos mandamentos básicos dos estudos diacrônicos” (KOSELLECK, 2012, p. 104-105).

É justamente essa perspectiva diacrônica que nos informa que devemos adotar a necessária cautela acerca de, por exemplo, palavras que mantêm a mesma forma, mas variam de significado ao longo do tempo. Também é possível falarmos em expressões homônimas perfeitas que inspiram ainda mais cuidado, de tal sorte que, ao nos referirmos a conservadorismo, segundo uma acepção europeia continental, estaremos evocando algo bem distinto do que é o conservadorismo norte-americano. É importante que atentemos às especificidades culturais, sociais e políticas da expressão que está sendo analisada no presente momento.

Ainda assim, em que pese o destaque feito acima com relação às diferenças, é preciso que se recorde que um conceito deve sempre ser claro, polissêmico e passível de generalização (KOSELLECK, 2012, p. 108). É Koselleck (2012, p. 109) quem nos lembra que “uma palavra se torna um conceito se a totalidade das circunstâncias político-sociais e empíricas, nas quais e para as quais essa palavra é usada, se agrega a ela”.

A premissa teórica da História dos Conceitos se relaciona à medição das permanências e alterações dos referidos conceitos, tendo sempre como pano de fundo o sistema social, político e histórico no qual eles se inserem. Ademais, de acordo com Koselleck (2012, p. 115), um conceito possui “a possibilidade de ser empregado de maneira generalizante, de construir tipos ou permitir ângulos de vista para comparação”. Uma história dos conceitos deve ser sempre capaz de induzir questões estruturais que a História Social precisará responder (KOSELLECK, 2012, p. 116). No presente artigo, propomos algumas formas possíveis de definição do pensamento conservador, tanto como fenômeno político, quanto como tradição filosófica em sentido amplo. Para tanto, recorreremos a alguns autores que, em um momento ou outro, dirigiram esforços neste sentido. São eles: o historiador americano George H. Nash; o filósofo britânico Michael Oakeshott; o cientista político americano Corey Robin; o crítico cultural franco-americano George Steiner; o cientista político americano Samuel Huntington e, por fim, o economista alemão e estudioso da ideologia política Albert O. Hirschman.

Na obra de Nash (1976) há, especificamente, a interpretação histórica da variante norte-americana do pensamento conservador. Sua preocupação principal é criar, não apenas, uma genealogia do movimento, mas, igualmente, uma espécie de História Social, com personagens principais e secundários, redes de sociabilidade, afinidades intelectuais e políticas, contexto geral, etc.

Já Michael Oakeshott (1991), não se preocupa tanto com os aspectos históricos e culturais da tradição, mas, ao contrário, a inscreve em uma perspectiva filosófica ampla, muito mais relacionada à teoria política, em sentido estrito, do que à interpretação histórica circunscrita a um caso particular, como Nash (1976).

No caso de Robín (2011), a exemplo de Nash (1976), a principal referência para a interpretação da tradição é a experiência norte-americana. A partir de sua análise, há foco no ânimo classista dos argumentos conservadores, bem como na dissonância entre as preocupações que se referem às questões sociais e políticas nos âmbitos público e privado das comunidades.

Para Steiner (1989), a principal chave interpretativa de compreensão do argumento conservador é o aspecto teológico do problema. Isto é, para ele, o pensamento e o discurso conservadores não se estruturam de modo meramente racional e/ou secular. Ora de modo explícito, ora de modo tangencial, há sempre presente um apelo metafísico a um sentido de transcendência e de absoluto. Não é por outro motivo, aliás, que o argumento conservador se articula a partir de um pessimismo antropológico, ainda que a base desse pessimismo possa ser secular, como bem demonstrou Anthony Quinton (1978), no mais das vezes, sua origem é derivada de um *weltanschauung* teológico cristão.

De todo modo, em que pese o grau variado de poder analítico desses diversos argumentos, optamos por destacar aqui as análises do pensamento conservador feitas por Huntington (1957) e Hirschman (1991). Acreditamos que ambas são, não somente as mais completas e sofisticadas, mas que, igualmente, têm a capacidade de iluminar ângulos interessantes e infrequentes desta tradição, sobretudo quando em conjunção.

O principal mérito de Huntington (1957) é evitar os dois cacoetes analíticos mais recorrentes quando se trata de analisar o pensamento conservador. Em primeiro lugar, ele jamais escorrega em particularismos e excessos historicistas. Sua exposição e análise dão atenção ao dinamismo e pluralismo da filosofia conservadora, mas também são atentas às características distintivas comuns – e, portanto, generalizáveis – da tradição. Por outro lado, o pensamento político que apresenta, jamais está descolado das contingências históricas e jamais é reduzido a um mero sistema abstrato de ideias, apartado da experiência cotidiana. Huntington (1957) o trata como uma *ideologia situacional*, expressão que será vista com detalhes ao final deste artigo.

Por outro lado, o argumento de Hirschman (1991) dá atenção à linguagem empregada no discurso político conservador. Aliás, seu principal mérito vai além, ele está na identificação de determinados padrões retóricos caros ao léxico do conservadorismo. Hirschman (1991) cria uma tipologia analítica simples e extremamente funcional. É basicamente a partir dela, somada ao argumento de Huntington (1957) quanto ao caráter “situacional” da ideologia conservadora, que buscaremos examinar os principais elementos distintivos desta tradição filosófica e política.

1. George Nash e o conservadorismo norte-americano

Circunscrevendo-nos agora ao conceito de conservadorismo, é importante que passemos ao exame de algumas definições possíveis. Em primeiro lugar, podemos recorrer ao, já clássico, *The Conservative Intellectual Movement in America*, do historiador norte-americano George H. Nash (1976).¹

Em sua obra, Nash (1976) se ocupa em escrever sobre aquilo que classifica como um movimento. Isto é, o destaque dado é relativo à atuação de intelectuais que “não simplesmente tentaram entender o mundo, mas transformá-lo, restaurá-lo e preservá-lo” (NASH, 1976, p.xi). O foco, portanto, não é na política partidária cotidiana, embora, é claro, uma questão não esteja nunca completamente desvinculada da outra.

O primeiro problema aludido por Nash (1976), com relação à busca por uma definição objetiva e coerente de conservadorismo, é o fato de que parte substantiva dos intelectuais que se classificam como conservadores apontam para a não-sistematização de uma doutrina inteligível que os informe, política e filosoficamente, acerca de uma agenda x ou y. Trata-se de uma percepção, em parte, verdadeira. Na ausência de textos fundacionais, ou de um programa coerente, conservadores têm reclamado para si, historicamente, um status não-ideológico. A ideologia diria respeito somente aos seus antípodas políticos. Ao *outro*, portanto.

Todavia, se é possível afirmar que o conservadorismo não é uma doutrina que possui uma ortodoxia teórica e filosófica, é igualmente possível identificarmos alguns traços distintivos que informam aquilo que podemos, sim, chamar de uma cosmovisão conservadora. Entretanto, me deterei nesse particular somente mais adiante.

Também é interessante observar que Nash (1976) sempre se manteve crítico à ideia de que não poderia emergir um movimento conservador genuinamente norte-americano, uma vez que, seria um fenômeno historicamente circunscrito às instituições europeias. Explico. Trata-se da noção de que, somente determinadas experiências históricas ocorridas na Europa – o feudalismo, a aristocracia, a presença de Estados com religiões oficiais e a Idade Média, por exemplo – poderiam, por assim dizer, gerar um movimento conservador.

Segundo essa interpretação, sequer haveria algo como um conservadorismo norte-americano. As diversas culturas políticas² presentes nos EUA estariam informadas, estritamente, por uma percepção política que seria derivativa de um *ethos* liberal. Aqui é necessário recorrermos ao célebre, e frequentemente citado, prefácio do *The Liberal Imagination*, em que o crítico cultural liberal Lionel Trilling (2008) argumenta que, nos EUA, o liberalismo não era apenas a tradição política dominante, mas sim a única tradição existente. De acordo com ele, não havia, naquela época, ideias conservadoras ou reacionárias em circulação geral (TRILLING, 2008, p. xv).

Aqui, entretanto, abro uma breve digressão relativa ao argumento de Trilling (2008). Curiosamente, e mesmo muito citada, a passagem em que ele aponta a ausência de ideias conservadoras e, por outro lado, o domínio hegemônico de uma tradição política liberal nos EUA, não se encerra aqui. Trilling (2008) faz um adendo – talvez uma ressalva, na verdade – muito importante. Segundo ele, ainda que não houvesse ideias conservadoras presentes no debate público, não era possível apontar, a partir daí, a suposta ausência de impulsos conservadores e reacionários na sociedade. Aqui é importante destacar a expressão utilizada por ele: impulso. Entendo que ela seja análoga à outra expressão que analisarei a seguir, aquilo que Oakeshott (1991) chamou de *disposição*.

2. Sobre a “disposição conservadora” de Oakeshott

Em ensaio clássico sobre o tema, o filósofo britânico Michael Oakeshott (1991)³ classificaria o conservadorismo como uma *disposição*. Algo, portanto, análogo ao *impulso* descrito por Trilling (2008). Segundo Oakeshott (1991), e aqui entramos em um tema recorrente e caro ao pensamento conservador, o conservadorismo não poderia jamais ser tomado como um credo ou como uma doutrina. Se, por um lado, não é possível compreendermos, segundo ele, o conservadorismo como um corpo unificado e coerente de princípios e normativas, por outro lado, é possível apontarmos algumas particularidades no que diz respeito à *disposição* por ele mencionada.

Em primeiro lugar, Oakeshott (1991) afirma que o conservadorismo é a soma de uma disposição em se contentar com o que está disponível no presente, com a recusa em procurar por outra coisa – que ainda não está bem definida – no futuro. Esse é um aspecto interessante da sua concepção de conservadorismo, porque ele o afirma como um conservadorismo do presente, e não do passado. De acordo com ele, é importante que se tenha um sentimento de gratidão dirigido ao passado, uma vez que foi ele quem nos legou aquilo que deve ser conservado no presente. Todavia, é importante que este mesmo passado não seja objeto de idolatria. Mais uma vez: o conservadorismo tal qual descrito por Oakeshott (1991) é um conservadorismo afirmativo do presente, e jamais do passado.

É preciso ser dito, entretanto, que é necessário relativizar seu conceito, uma vez que as noções de presente e passado são, por definição, naturalmente imbricadas. Com efeito, cada crítica ao presente pode ser tomada, ainda que de modo oblíquo, como uma loa dirigida a um determinado passado, supostamente superior a um presente decadente e degenerado.

Para o filósofo britânico, o conservadorismo se fundamenta, frequentemente, na iminência do sentimento de perda, isto é, na ideia de que aquilo que o presente lhe oferece está prestes a ser ceifado por alguma agenda política radical. Também é bem verdade que o conservadorismo, usualmente, se posiciona como a voz que reclama algo que já fora perdido. Quando falamos em perda, é difícil não associarmos esse sentimento a um *ethos* próximo ao do Romantismo. Em *The Roots of Romanticism*, Isaiah Berlin (2001) afirma que foi precisamente com o advento do Romantismo, que passou a ocorrer a estetização da falha, do fracasso, da perda. A perda estaria em um plano moralmente superior à vitória, uma vez que, frequentemente, a primeira seria a consequência prática de uma vida idealista – o idealismo sendo entendido, aqui, como outra característica tipicamente romântica. Não à toa, muitos dos Estados sulistas norte-americanos chamam a Guerra Civil de A Guerra de Agressão do Norte ou de A Causa Perdida, em um exercício de narrativa basicamente romântico, conservador e pré-moderno.

Outro argumento de Oakeshott (1991) é o de que a *disposição conservadora* se fundamenta em uma noção de natureza humana. Isto é, na ideia de que o caráter humano seria refratário a iniciativas bruscas de mudança e inovação. Com relação às mudanças sociais, ele faz uma analogia interessante. Segundo Oakeshott, a disposição conservadora é mais respeitosa às ferramentas do que aos projetos, porque, se os projetos normalmente demandam a alteração – em geral, drástica – de uma dada realidade, as ferramentas são capazes de atuar discretamente em uma classe inteira de projetos. Além disso, o uso das ferramentas é indissociável da *prática* e da *familiaridade*, elementos caros à “disposição conservadora” da qual discorre.

No que se refere especificamente à política, ele argumenta que a *disposição conservadora* deve privilegiar um governo que não inflame as paixões presentes na sociedade. O governo ideal, nesses termos, é o que se pauta por um sentido de moderação. Segundo ele, um governo deve reconciliar e pacificar, e não inflamar as paixões. E assim o é, de acordo com o filósofo britânico, não porque as paixões sejam vícios e a moderação seja uma virtude, mas porque há um imperativo de moderação em uma sociedade em que diversos segmentos são pautados pela paixão.

Se a *disposição conservadora* de Oakeshott (1991) é uma definição de conservadorismo dada, ela mesma, por um intelectual conservador, é interessante que nos atenhamos agora

à leitura feita por um intelectual de orientação política simetricamente oposta: o cientista político norte-americano Corey Robin (2011).

103

3. O conservadorismo e a questão do poder

Segundo Robin (2011, p. 04),⁴ o conservadorismo pode ser compreendido como uma meditação sobre a experiência de se ter poder, ter esse poder ameaçado e depois tentar retomá-lo, ou apenas mantê-lo.

Para ele, trata-se da “voz teórica do ânimo contrário à agência das classes subalternas” (ROBIN, 2011, p.07). De acordo com ele, é o conservadorismo que provê o argumento mais consistente contra o exercício independente e autônomo da vontade das *classes baixas*.

Robin (2011, p. 07-08) argumenta que uma noção equivocada, e frequentemente perpetuada, acerca das diferenças entre esquerda e direita, diz respeito à ideia de que, enquanto a primeira privilegia a igualdade, a segunda prioriza a liberdade. Para ele, conservadores invariavelmente se posicionaram a favor de liberdade para as *classes altas* e contrários à liberdade para as *classes baixas*. O que eles teriam visto, e temido, na igualdade, não seria apenas a ameaça potencial à liberdade, e sim a sua extensão para as *classes baixas*.

Como ilustração, ele cita o caso de Edmund Burke (ROBIN, 2011, p. 08), para quem a principal ameaça representada pela Revolução Francesa era, precisamente, a “inversão das obrigações de comando e deferência”. Nos termos de Burke, “uma perversão da ordem natural das coisas”.

Robin (2011, p. 13) argumenta que, quando os conservadores olham *de cima* a agitação provocada por movimentos democráticos, o que eles enxergam é “um terrível distúrbio na vida privada do poder”. Mais uma vez, recorrendo a Burke, ele recorda das advertências do político irlandês acerca do aniquilamento dos laços de subordinação entre classes, “nenhuma casa estaria segura de seus servos e nenhum oficial de seus soldados”.

Robin (2011, p. 14) enuncia elementos distintivos gerais do conservadorismo através do anedótico, do particular. Por exemplo, ele argumenta que a mera possibilidade de uma irrupção na estrutura de poder privada, é capaz de transformar um “homem de reforma em um homem de reação”. Ele se refere ao caso de John Adams, alguém inequivocamente instruído por princípios iluministas, que acreditava que “o consenso entre as pessoas era a única fundação moral de um governo”. Todavia, ao ser instigado por sua esposa a estender esses mesmos princípios às famílias e à situação particular das mulheres na sociedade norte-americana, Adams a responde com escárnio. Para ele, as mulheres já eram o segmento mais poderoso e numeroso dos EUA e, portanto, era estranho que demonstrassem qualquer tipo de descontentamento com o *status quo* de então.

Segundo Robin (2011), o argumento conservador atuaria, invariavelmente, sobre duas esferas sociais: uma pública e a outra privada. De acordo com essa percepção, não haveria tantos problemas em ceder, eventualmente, conquistas e benefícios democráticos aos cidadãos, ao menos no que se refere à participação pública no funcionamento do Estado. No entanto, a real problemática se daria quando as *classes baixas* desejassem aumentar, de modo real e significativo, suas participações em instâncias mais ou menos privadas, como no caso da família, da fábrica e do campo.

Além disso, o autor aponta um caráter tipicamente reativo no conservadorismo. Sem a presença de uma agenda radical antagônica, ele cessa de existir. Isto é, todo o apelo conservador direcionado a mudanças orgânicas, ao conhecimento tácito, à liberdade, à prudência e ao precedente, acaba sendo destituído de sua força, acaba perdendo sua potência retórica, se não há a presença de um programa político radical em oposição.

Outra particularidade importante do argumento conservador, segundo o autor, é que, embora ele se estruture filosoficamente em oposição ao programa político de esquerda, ele, ao mesmo tempo, mimetiza o tom radical dessa mesma agenda. Sua proposição é, em linhas gerais, a seguinte: há um *establishment* cultural/político que é/está dominado por radicais; como consequência, há um imperativo em se opor vigorosamente a esse mesmo *establishment* (ROBIN, 2011, p. 25). Ou seja, sob determinadas circunstâncias, o argumento conservador não é, apenas, a negação da ideia de defesa do *status quo*, mas, frequentemente, o seu próprio ataque frontal. A percepção conservadora diz respeito à defesa de instituições e tradições que estariam sob ameaça radical. Portanto, seria adequado, e até mesmo aconselhável, seguindo essa lógica, adotar o mesmo *modus operandi* do adversário na hora de organizar uma resistência política, um contra-ataque ou expediente análogo.

Também é importante destacarmos, segundo Robin (2011), o caráter contingente do conservadorismo. Esse caráter contingente é derivativo do fato dele ser reativo à esquerda. Explico. Do mesmo modo que são, historicamente variáveis, os programas políticos radicais que devem ser combatidos, são, igualmente variáveis, as formas de fornecer oposição a esses mesmos programas. Da Revolução Francesa à liberação feminina: assim que a ameaça muda, a reboque, ocorre uma mudança no modo de combatê-la (ROBIN, 2011, p. 35). Daí, é possível afirmarmos que, de acordo com a crítica de Robin (2011), o conservadorismo é reativo, contingente e complementar à esquerda.

4. Steiner e a dimensão teológica do conservadorismo

No que se refere às possíveis definições do conceito de conservadorismo, é com igual proveito que lemos os argumentos do crítico cultural George Steiner (1989).

Ele destaca, por exemplo, o caráter antiteórico da escrita contrarrevolucionária: trata-se de um tipo de argumento que, frequentemente, se voltou contra aquilo que percebeu como o uso de uma “teoria política abstrata e da tentativa de impor projeções analíticas e sistemáticas naquilo que constitui o caráter essencialmente irracional, instintivo e contingente das questões humanas” (STEINER, 1989, p. 135).

Ademais, Steiner (1989) atentou para um aspecto psicológico e estilístico recorrente naquilo que chamou de “sensibilidade contrarrevolucionária”: uma ardente nostalgia de um período tingido, discursivamente, por tintas embelezadoras e árcades – uma abordagem na contramão daquela feita por Oakeshott (1991) e seu *conservadorismo do presente*, portanto.

Além disso, ele destacou, igualmente, o ceticismo conservador dirigido às tentativas de engenharia social que poderiam, de um jeito ou de outro, ameaçar um estilo de vida intuitivo e comunitário – traços distintivos que poderiam ser encontrados, todos eles, no clássico de Edmund Burke (1982).

Steiner (1989) lê o *modus operandi* conservador, ou contrarrevolucionário, de uma forma diversa daquela de Robin (2011). Menos que uma estratégia consciente de manutenção

de uma determinada estrutura de poder, Steiner (1989, p. 148) toma a tradição política conservadora como informada por um ponto de vista filosoficamente pessimista. Mais que isso, se trataria de uma *visão de história* inequivocamente pessimista. Isto é, para os conservadores, a história humana poderia ser descrita, sem qualquer prejuízo, como a sucessão, ininterrupta, de injustiças, misérias – públicas e privadas –, guerras e devastações. Para ele, essa condição valorativa da história se explicaria devido à condição inerentemente *caída* do homem – *fallen state*, no original.

É possível, portanto, se optarmos por seguir a linha de argumentação de Steiner (1989), notar um substrato filosófico próximo, ou pelo menos análogo, à perspectiva teológica cristã. A *desgraça* humana – literalmente, a ausência da Graça divina –, é tomada como um dado axiomático. Se o homem é, naturalmente, falível, qualquer tentativa de revolução, ou de engenharia social, está fadada ao fracasso e deve ser tomada como uma ação *pecaminosa*, portanto.

De acordo com essa perspectiva, a única e verdadeira revolução seria aquela descrita pelo Livro da Revelação, no qual *as injustiças e os absurdos* da humanidade seriam resolvidos com um sistema final de punição e recompensa. Qualquer ímpeto de antecipar esse processo de julgamento, sobretudo se essa antecipação fosse articulada por qualquer tipo de tribunal revolucionário, nos deixaria diante de, nada menos, que uma blasfêmia (STEINER, 1989, p. 148). Daí seguiria o corolário inevitável do argumento conservador: quaisquer tentativas de engenharia social redundariam na criação de um cenário ainda pior. Tanto o Terror jacobino, quanto os gulags stalinistas, seriam aquilo que Edmund Burke classificara como a consequência – natural – de uma *filantropia homicida* (STEINER, 1989, p.149).

É interessante notar que, muito embora as menções mais frequentes de Steiner (1989) sejam dirigidas a Burke, esse conservadorismo de corte teológico está mais próximo de alguém como Joseph de Maistre (1753-1821), por exemplo, do que do político e homem de letras irlandês.

Em *On Politics*, de Alan Ryan, no capítulo 17, fica evidenciado que a maior parte das reações de Maistre à Revolução Francesa apontavam para uma direção diferente da de Burke. Enquanto este reagiu, ainda que, com afetação retórica e histrionismo, é verdade, aos eventos de 1789 como um liberal-conservador, aquele se portou como um conservador informado, basicamente, por um impulso reacionário, teológico e absolutista (RYAN, 2012).

Maistre lera e admirara o *Reflexões sobre a Revolução em França*, de Burke (1790). No entanto, quando publicou seu próprio livro sobre o tema, *Considérations sur la France* (1790), se valera de uma das principais premissas burkeanas na crítica à Revolução, a ideia de que se tratava de eventos *não-naturais*, mas expandira os efeitos da argumentação. Isto é, segundo ele, o que estava em curso na França não era, somente, algo que ia na mão oposta da natureza, nos termos de Burke, mas, sobretudo, um tipo de punição divina. E assim lhe parecia porque a humanidade, como um todo, era composta de indivíduos pecadores e degenerados.

Enquanto em Burke (1790), o apelo à autoridade emana das instituições que passaram pelo *teste do tempo* – a monarquia e a igreja, para citar os exemplos mais frequentes –, para Maistre (1790), só há uma fonte de autoridade legítima: Deus.

Para Alan Ryan, a lógica de Joseph de Maistre se pautava pela ideia de que o problema do iluminismo não estava circunscrito aos autores da *Encyclopédie*, mas abarcava, igualmente, o argumento lockeano – em alguma medida, endossado por Burke, aliás. Diferente de Burke, Maistre não rejeitava parcialmente o iluminismo – as suas consequências mais radicais –, sua rejeição, ao contrário, era integral.

106

De todo modo, Steiner (1989) descreve o argumento conservador como sendo constituído de um caráter essencialmente teológico e profético. De acordo com ele, essas características o tornariam impermeável a negociações em termos meramente positivistas e ideológicos, uma vez que, não se trataria de um sistema de pensamento estritamente secular, e essa, me parece, é sua grande chave de interpretação acerca do fenômeno.

5. Huntington e Hirschman: análise ideológica, análise retórica

Independentemente da opção de leitura que adotemos, como disposição, em Oakeshott (1991), como a manutenção de uma estrutura de poder que estaria sob a ameaça das “classes baixas”, em Robin (2011), ou como um argumento informado por uma cosmovisão teológica, em Steiner (1989), é importante que atentemos para o caráter polissêmico do conceito de conservadorismo.

Trata-se, aqui, de tomar o conservadorismo como uma tradição política complexa e multifacetada. A melhor opção para compreendê-lo, certamente, é interpretar as definições já mencionadas como complementares, e não como excludentes entre si. E, além disso, é imperativo que se atente que, embora alguns princípios distintivos básicos sejam discerníveis, o conservadorismo, invariavelmente, se molda e se adapta à cultura em que, digamos assim, se hospeda – não é por outro motivo que os EUA viram emergir uma tradição intelectual conservadora com um indistinguível corte e discurso liberais. É preciso, portanto, evitar uma perspectiva que seja *essencializante*, que o tome como estanque e comum a realidades políticas e históricas que possuam graus variados de similitudes e divergências.

De todo modo, creio que as análises mais interessantes sobre o fenômeno conservador, porque mais claras e profundas, tenham sido feitas por Samuel Huntington (1957) e Albert O. Hirschman (1991). Enquanto a primeira aborda aquilo que classifica como o caráter “situacional” da tradição conservadora, a segunda, estabelece uma tipologia retórica a respeito do seu discurso político. Passemos a elas, pois.

a) Huntington e a ideologia conservadora

Em junho de 1957, Samuel Huntington publicara, na *The American Political Science Review*, seu famoso ensaio *Conservatism as an Ideology*. Nele, o autor define ideologia como sendo “o sistema de ideias preocupado com a distribuição de valores sociais e políticos compartilhados por um determinado grupo” (HUNTINGTON, 1957, p.454). Ele enumera três grandes interpretações, conflitantes entre si, acerca da natureza do conservadorismo.

Em primeiro lugar, há o argumento aristocrático, ou teoria aristocrática, para o qual o conservadorismo moderno poderia ser definido como a reação de uma nobreza agrária à Revolução Francesa, bem como, aos princípios liberais e à ascensão da classe burguesa ao longo do século XVIII e meados do século XIX. Segundo essa chave, o liberalismo seria a ideologia da burguesia, o socialismo e o marxismo, as ideologias do proletariado e o conservadorismo, a ideologia da classe aristocrática.

Ainda de acordo com essa interpretação, o conservadorismo estaria afinado à terra, ao feudalismo, ao medievalismo e a um dado sistema de classes. Em oposição, portanto, à burguesia, ao industrialismo, ao liberalismo e ao individualismo. Para os críticos que se valeram desse argumento, como Louis Hartz, por exemplo, uma tradição política como a conservadora estaria fadada ao fracasso em um lugar como os Estados Unidos, dada a ausência de um período histórico feudal e a contrariedade com uma cultura política que possuiria um forte viés burguês e liberal.

Por outro lado, também havia a argumentação autônoma, ou teoria autônoma, segundo a qual o conservadorismo não estaria, *a priori*, filiado a qualquer interesse de classe, nem tampouco a sua aparição estaria condicionada a quaisquer variáveis históricas específicas, bem como, a um determinado estágio de correlações de força na sociedade. De acordo com essa interpretação, o conservadorismo seria um sistema autônomo de ideias, definido a partir de alguns *valores universais*, tais quais, justiça, ordem, moderação e equilíbrio.

Sem dúvida, a teoria autônoma foi especialmente popular entre os principais conservadores norte-americanos do pós-Segunda Guerra, uma vez que, ela interpretava o conservadorismo como sendo um sistema filosófico/intelectual/político disponível a qualquer indivíduo, independente da classe social ou de qualquer outro tipo de variável.

Em terceiro lugar, há o argumento situacional, ou teoria situacional, que lê o conservadorismo como uma resposta, ou tática, adotada sempre que as instituições estabelecidas estão sob alguma ameaça. Segundo essa chave, a tradição conservadora seria um sistema de ideias comprometido com a defesa de determinada ordem social.

Segundo esse argumento, a tradição conservadora seria afirmativa do valor existente das instituições e práticas do presente, algo análogo ao que Oakeshott (1991) afirmava, portanto, o que não significava uma aversão congênita à mudança *per se*. A propósito, se a ideia é preservar os elementos primários da ordem social/política, torna-se necessário permitir que transcorram, gradualmente, as mudanças dos elementos secundários dessa mesma ordem.

Huntington (1957) argumenta que o elemento comum a essas três teorias do conservadorismo é o fato de que, todas elas, relacionam a ideologia com o processo histórico, ainda que seja negando essa relação. A teoria aristocrática circunscreve o conservadorismo a uma classe social específica e o condiciona a um tipo específico de sociedade. Já a teoria autônoma, argumenta que o conservadorismo tem a possibilidade concreta de emergir a partir de qualquer *estágio histórico* de uma sociedade. A teoria situacional, defende que os princípios conservadores surgem quando determinado grupo se lança em defesa das instituições que estão sob ataque de outro grupo social/político. De qualquer modo, as três teorias concordam em um ponto específico: o conservadorismo é, sim, uma ideologia.

Segundo Huntington (1957), outro elemento comum às três teorias é a crença de que Edmund Burke foi o conservador arquetípico, isto é, aquele que plasmou, à perfeição, o conjunto de crenças e valores desta tradição política ao longo da história. Logo, a metodologia que ele aplica é, por um lado, enumerar os pontos centrais distintivos da *ideologia burkeana* e, por outro, analisar em que circunstâncias históricas elas se manifestaram. Para Huntington (1957), das três teorias que se referem à tradição conservadora, a situacional é a de maior poder explicativo.

Como já foi afirmado, inicialmente Huntington (1957) enumera as características distintas da *ideologia burkeana* que são, por assim dizer, consensuais entre as três teorias, depois, ele prossegue sua análise a respeito. Assim sendo:

108

a) em primeiro lugar, há a leitura de que o homem é um *animal religioso*, isto é, a crença de que a sociedade civil é fundada, necessariamente, a partir de um substrato religioso;

b) em segundo lugar, existe a interpretação da sociedade como um organismo natural, cujo crescimento ocorre de modo lento e orgânico. De acordo com essa chave de leitura, as instituições devem ser respeitadas porque representam a *sabedoria acumulada das gerações anteriores*, daí ocorre a importância do estatuto da prescrição,⁶ no pensamento burkeano (BROMWICH, 2014);

c) a ideia de *verdade* não existe de modo universal e abstrato, é um conceito que só pode ser compreendido a partir de experiências concretas. Para a ideologia burkeana, o homem não é, apenas, um ser pautado pela razão e pela lógica, mas, igualmente, por outros guias mais confiáveis, tais quais, seus instintos, emoções, preconceitos e experiência;

d) a crença de que, se há algo como *os direitos do homem*, eles derivam das *obrigações dos indivíduos*, e não de uma base de valores universal e abstrata. Nesta leitura, o sentido de comunidade seria sempre superior à ideia de indivíduo. Ademais, o mal estaria marcado na *natureza humana*, e não em qualquer instituição da sociedade;

e) os indivíduos são, intrinsecamente, desiguais, exceto sob um sentido moral. As sociedades são organismos excessivamente complexos e plurais, logo, não há hipótese de organização social que não seja baseada em um sistema de hierarquias, liderança, diferenciação, classes e ordens;

f) um ceticismo dirigido a qualquer projeto, de governo ou político, não tentado e não baseado em experiências concretas – “as ambições humanas são altas, mas a visão do homem é curta” (HUNTINGTON, 1957, p.456).

Tomando esses seis princípios como básicos na constituição da ideologia conservadora, é possível analisar o mérito das três teorias já mencionadas. Em primeiro lugar, é preciso afirmar que, não há nenhum dos seis princípios que se relacione, exclusivamente, a uma classe agrária, aristocrática ou feudal. Ainda que haja menção à inevitabilidade de uma sociedade com classes e desigual, não há qualquer argumento normativo que se relacione a um tipo específico de sociedade ou mesmo de organização política.

Por outro lado, se pensarmos na teoria autônoma, não há nada, nos princípios examinados, que indique um apelo universal e atemporal da ideologia burkeana. Ao contrário, há uma postura inequivocamente refratária a princípios que sejam abstratos, dotados de validade universal, e não assentados na experiência concreta e em tradições estabelecidas.

Portanto, a teoria aristocrática falha porque, equivocadamente, circunscreve o conservadorismo a apenas uma classe social, e ao feudalismo, enquanto a teoria autônoma, se equivoca ao crer que princípios conservadores sejam capazes de emergir, indistintamente, a partir de qualquer processo histórico. O principal problema da teoria aristocrática é dar demasiada atenção ao *processo social*, já o principal problema da teoria autônoma, é dar de ombros para a mesma variável.

Entretanto, é a teoria situacional que aponta uma afinidade com todos os seis princípios básicos da ideologia burkeana. Para Huntington (1957), o conservadorismo recorre

“a Deus, à natureza e ao homem sempre a fim de justificar uma determinada ordem existente” (HUNTINGTON, 1957, p.457).

109

Outro ponto importante, abordado por Huntington (1957), é o fato de que, ao contrário de outros sistemas filosóficos, como o liberalismo, o socialismo e o fascismo, por exemplo, falta, à tradição conservadora, um caráter normativo e autônomo no que diz respeito à configuração ideal de um Estado ou sociedade. A partir dos princípios conservadores burkeanos, não é possível depreender qualquer tipo de organização social/militar/econômica de uma sociedade x ou y. O conservadorismo não aponta aquilo que deve ser, mas apenas aquilo que não pode ser.

Ainda que as ideologias não conservadoras necessitem ser entendidas sempre a partir de seu aspecto plural e heterogêneo – há diversos formuladores, há sempre uma agenda complexa –, elas estão sempre comprometidas com princípios básicos e com a ideia de mudar algum aspecto da realidade. Portanto, é possível afirmar que elas são *ideacionais*, sua natureza é *transcendente*. Já a ideologia conservadora, navega na mão oposta, é institucional, sua natureza é *imane*nte. Neste aspecto, talvez Huntington (1957) discordasse da argumentação de Steiner (1989), por exemplo.

De todo modo, a ideologia conservadora deve ser entendida sempre como o produto de intensos conflitos sociais e ideológicos. Ela surge apenas quando algum grupo social/político desafia as características básicas das instituições e da ordem social/política vigente e procura transcender, com graus variados de radicalismo, a natureza dessas mesmas instituições e ordens. A ideologia conservadora é uma reação, é uma defesa, aos ataques levados a cabo pelos grupos comprometidos com as ideologias de caráter ideacional e transcendente.

Outro aspecto interessante do ensaio de Huntington (1957) é a caracterização daquilo que chama de *reacionário*, alguém tão obstinado em recriar uma idealização do passado, uma suposta *Era Dourada*, que contém, em sua epistemologia, fortes traços *ideacionais* e *transcendentes*. Ou seja, o reacionarismo, de acordo com essa interpretação, é tanto uma negação do conservadorismo, como qualquer outra filosofia radical o é. Como Huntington (1957) afirma, uma “mudança para o passado” é tanto uma mudança quanto uma “mudança para o futuro” (HUNTINGTON, 1957, p.460).

Quando tomamos Edmund Burke como o conservador moderno arquetípico, algo que, em geral, as três teorias do conservadorismo não hesitam em fazer, fica ainda mais evidente a inadequação dos argumentos aristocrático e autônomo. Já o argumento situacional, pelo contrário, demonstra total aplicabilidade analítica.

Por exemplo, a teoria aristocrática falha nos seguintes pontos: a) a sociedade inglesa defendida por Burke não era exclusivamente feudal, nem tampouco exclusivamente aristocrática; b) se Burke defendia a sociedade inglesa, ele, igualmente, defendeu vigorosamente as sociedades indiana e americana, sociedades com bases sociais e políticas completamente diversas da britânica; c) ainda que sua visão de mundo possuísse fortes elementos conservadores, ela também continha elementos liberais – *whigs* – de igual importância.

Já a teoria autônoma, não nos fornece explicações razoáveis, pois: a) ignora o fato de que os escritos de Burke procuraram sempre responder a questões pontuais, específicas; b) não leva em consideração o esforço consciente de Burke em não propor soluções a qualquer perigo de caráter universal e abstrato; c) não se dá conta de que, os principais

traços distintivos do pensamento político burkeano estavam a serviço da justificação das instituições que haviam *passado pelo teste do tempo*.

110

John Locke, Adam Smith e Montesquieu foram os principais responsáveis pela criação *ideacional* das instituições defendidas, na maior parte do tempo, por Burke. No entanto, Burke se ocupou, basicamente, de preservá-las. Aqui é importante destacar que, à defesa do sistema constitucional britânico e da arquitetura *whig* de governo, feita por Burke, se somavam vigorosas defesas das instituições democráticas na América, das instituições autocráticas na França e das instituições hindus, na Índia. É a partir daí que fica claro, por exemplo, o *impulso situacional* da ideologia burkeana.

Para Huntington (1957), o conservadorismo, ironicamente uma ideologia que sempre apela à história e à tradição, teria um problema recorrente: justamente a falta de um sentido concreto de história e de tradição. Isso se explicaria, na medida em que, o caráter situacional da ideologia burkeana fosse levado em consideração. Isto é, para Huntington (1957), a ideologia conservadora precisa sempre ser entendida como um impulso que surge a fim de lidar com alguma ameaça particular, ou ameaça em potencial, sempre circunscrita a uma conjuntura histórica específica, singular.

Segundo essa interpretação, haveria pouca conexão entre o sem-número de manifestações e de reações conservadoras, ao longo da história, nos mais variados contextos. Na verdade, a ideologia conservadora sempre estabeleceria uma conexão imediata com relação à ameaça que ela propusesse combater. No que diz respeito à estrutura do pensamento conservador, seria possível afirmar um caráter inequivocamente adaptativo e contingente.

De acordo com Huntington (1957), seria justamente esse caráter situacional da ideologia conservadora que explicaria o fato de que, muitos deles, tenham passado por uma *fase revolucionária* durante a juventude. Isto é, já que não há a precedência de uma tradição na ideologia conservadora, ela apenas emergiria como opção para os indivíduos quando uma dada conjuntura histórica surgisse, e com ela, a ameaça de determinadas instituições e de uma ordem social/política prezada por esses mesmos indivíduos.

Huntington (1957) foi crítico do movimento conservador que começava a surgir nos EUA no pós-Segunda Guerra. Para ele, existiam três principais problemas com os indivíduos que faziam parte daquele grupo. Em primeiro lugar, não havia muita exatidão acerca daquilo que eles gostariam de conservar. Para Huntington (1957), esses conservadores oscilavam, basicamente, entre dois grandes grupos: 1) aqueles que defendiam uma economia liberal; 2) aqueles que eram constantemente pautados por um impulso aristocrático europeísta radical, profundamente insatisfeito com as instituições e práticas políticas norte-americanas, é importante frisar. Aliás, com relação a esse segundo grupo, Huntington (1957) aponta que, uma visão de mundo que se constituía na rejeição quase integral da ordem social/política dos EUA e que, além disso, pregava a emulação de instituições e práticas europeias, portanto, estranhas à tradição e à cultura dos EUA, não poderia ser caracterizada como um *verdadeiro conservadorismo*.

Em segundo lugar, Huntington (1957) achava que não havia muita clareza acerca da natureza da ameaça a ser combatida pelos conservadores. Para alguns deles, o principal inimigo era o liberalismo, ainda que não houvesse muita exatidão com relação ao sentido do termo. Para outros, o secularismo, o materialismo, o modernismo e o totalitarismo.

A afluência e o amplo espaço de consenso político, ao menos na política *mainstream*, daquele momento da sociedade norte-americana, tornava fútil quase qualquer esforço de se procurar inimigos e ameaças domésticas a atacar, exceto, é claro, no caso do comunismo. Aliás, se alguma crítica pode ser feita ao argumento de Huntington (1957), é relativa ao fato de ele ter subestimado o poder de catalisação do combate ao comunismo – que funcionava em dois planos distintos: externo e interno – para os diversos grupos conservadores norte-americanos.

Em terceiro lugar, para Huntington (1957), os conservadores do pós-Segunda Guerra, frequentemente, se ocupavam em traçar uma genealogia intelectual e filosófica nos EUA, mas acabavam por criar uma ascendência pouco real, cujas bases históricas eram facilmente questionáveis. Em vez de se preocuparem em conservar as instituições norte-americanas, bem como, a ordem social/política, esses conservadores se moviam motivados por uma espécie de *status anxiety* e de autoafirmação intelectual.

Se, por um lado, ele subestimou o desdobramento doméstico da batalha contra o comunismo, por outro, afirmou, sempre que possível, o grande grau de ameaça que a União Soviética representava no plano externo. Para ele, o contexto social e político dos EUA, em 1950, era análogo ao contexto em que o Sul se encontrava, em 1850, uma analogia bem reveladora de seu pensamento, a propósito. De acordo com Huntington (1957), a ameaça comunista representava um perigo similar ao representado pela União Soviética, em meados do século XIX, para a ordem social e política. Aí se daria o caráter inequivocamente situacional do conservadorismo norte-americano.

Ainda para o autor, o caráter das instituições de determinada sociedade, deveria sempre condicionar o tipo de conservadorismo que ali surgisse. Por exemplo, considerando-se as características liberais e democráticas das instituições norte-americanas, tornava-se imperativo que qualquer conservadorismo que lá emergisse, se estruturasse levando em conta esses traços distintivos, adotando, portanto, um léxico e uma epistemologia de inclinações liberais.

Ele argumentava, igualmente, que, levando-se em conta o caráter situacional do conservadorismo norte-americano, era importante que os liberais atentassem para o fato de que, diante daquele contexto político, no qual o espectro soviético parecia avançar cada vez mais, as instituições dos EUA estavam sob grave ameaça, e deveriam ser defendidas/preservadas por um conservadorismo vigoroso que viesse dos *liberais norte-americanos*. Esse é o ponto-chave na argumentação de Huntington (1957). Nos EUA da década de 1950, caberia à tradição liberal o mesmo papel histórico destinado, por exemplo, aos aristocratas na Prússia da década de 1820. Isto é, uma defesa urgente e inflexível das instituições que estavam sob ameaça. Sob muitos aspectos, Huntington (1957) antecipou o surgimento de uma tradição específica do conservadorismo norte-americano: o neoconservadorismo.

b) Hirschman e a retórica conservadora

Para Albert O. Hirschman (1991), o discurso conservador pode ser interpretado a partir de três variáveis, ou teses, principais: 1) a da perversidade; 2) a da futilidade; 3) a do perigo. Passemos a elas, pois.

De acordo com a tese da perversidade, determinada ação política poderia gerar, a partir de “uma cadeia de consequências imprevistas” (HIRSCHMAN, 1991, p. 10), o simétrico oposto daquela intenção inicialmente exposta. É, basicamente, a ideia de que tentar

dirigir a sociedade para determinada direção, acabaria por levá-la, acidentalmente, para a oposta.

112

Uma boa exemplificação histórica desse tipo de argumentação se encontra presente na retórica empregada por Burke (1982) em *Reflexões sobre a Revolução em França*, isto é, a percepção de que os ideais universais e abstratos de *liberdade, igualdade e fraternidade* só poderiam degenerar, primeiramente, no despotismo jacobino e, adiante, no bonapartismo.

Aqui, a argumentação burkeana possuía paralelismos com a de Montesquieu e Tocqueville: para Burke (1982), o jacobinismo nada mais era do que um tipo de oligarquia que havia pavimentado seu caminho a partir dos destroços da aristocracia, da igreja e do povo. Para Hirschman (1991), entretanto, o que eram meras conjecturas de Burke, dirigidas a um contexto histórico/social/político específico, se tornariam rígidas leis históricas arraigadas na visão de mundo de um sem-número de conservadores.

Hirschman (1991) também recorre à outra exemplificação da tese da perversidade, o influente artigo *The Limits of Social Policy*, escrito em 1971 pelo sociólogo e intelectual, frequentemente associado ao movimento neoconservador, Nathan Glazer, no qual afirmava, em uma chave tocquevilleana, que a série de programas sociais abrangidos pelo *welfare state* norte-americano, tendia a enfraquecer as *associações intermediárias* tradicionais, tais quais, a família, a igreja e demais grupos comunitários. A consequência imprevista, nesses casos, era agravar uma série de problemas sociais que precisavam ser combatidos.

Ainda que a tese da perversidade tenha ganhado força, a partir do pensamento contrarrevolucionário surgido diante da Revolução Francesa, sua genealogia intelectual pode ser traçada até o pensamento grego. Por exemplo, a ideia de *húbris* é paradigmática deste argumento, no sentido de que, caberia ao homem sempre se pautar por um exercício de parcimônia, humildade e temperança. Não fosse assim, somente lhe restaria o cadafalso e um fim trágico.

Com relação à tese da futilidade, há o argumento central de que a mudança proposta acabará por se revelar *superficial, cosmética e inútil*. Há a ideia constante de que, mesmo que se adote esta ou aquela agenda progressista, *as estruturas profundas da sociedade* permanecerão inabaladas, imóveis.

Uma exemplificação histórica que demonstra, à perfeição, a tese da futilidade, são os argumentos de Tocqueville em seu *O Antigo Regime e a Revolução*. Se o *Reflexões sobre a Revolução em França*, de Burke, aponta o excepcionalismo dos eventos ocorridos a partir de 1789, e, sobretudo, a perversidade intrínseca a eles, Tocqueville vai na direção oposta e caracteriza parte significativa dos supostos ganhos da Revolução Francesa como elementos que já estavam presentes durante o Antigo Regime, a *centralização administrativa e a divisão das terras* sendo dois dos seus principais exemplos.

A abordagem tocquevilleana tinha menos a ver com a negação de uma série de mudanças sociais, que estavam em evidência ao longo do século XVIII na França, e mais com o questionamento sobre o exato momento em que elas haviam começado a ocorrer. Ou, então, sua principal pergunta era: que cadeia causal havia precipitado essas mudanças? Além disso, que variáveis, exatamente, estavam em jogo? Onde antes havia um juízo absoluto – por parte de apologetas e detratores, é bom frisar – acerca do caráter abrupto e disjuntivo da Revolução, o pensamento de Tocqueville trouxe dúvidas e indagações. E, mais que isso, acenou com a hipótese da futilidade diante do processo como um todo.

Já com relação à tese do perigo, ela se constituiria na advertência de que, a busca por novas mudanças políticas, frequentemente associada à extensão de direitos aos indivíduos, colocaria a perder uma série de benefícios e direitos aparentemente já consolidados. Trata-se, portanto, de um argumento que se estrutura a partir da ideia de que, subjacente à mudança, sempre há um alto custo. Segundo essa leitura, por exemplo, a democracia já fora vista como uma ameaça potencial à liberdade. Algo análogo à leitura que muitos teriam com relação ao *welfare state*, isto é, ora como uma ameaça à liberdade, ora como uma ameaça à democracia e ora como uma ameaça a ambos.

A tese do perigo fica ainda mais clara se examinarmos as distinções acerca do conceito de liberdade, exploradas por Benjamin Constant em seu *Liberty of the Ancients and the Moderns*, de 1819. Para ele, a *liberdade dos antigos* se relacionaria à ideia da participação cívica ativa dos cidadãos na *pólis* grega. Já a *liberdade dos modernos*, diria respeito à possibilidade de o indivíduo adotar qualquer religião que lhe fosse simpática, além de ter sua liberdade de consciência assegurada, bem como, a possibilidade de administrar seus negócios sem qualquer tipo de ingerência externa. Para Constant, esses dois tipos distintos de liberdade seriam incompatíveis. Entretanto, para ele, Rousseau e os revolucionários jacobinos, influenciados por seu pensamento, haviam eleito a *liberdade dos antigos* como paradigmática. O principal efeito colateral negativo fora a escolha de um modelo de liberdade *utópica* e *anacrônica*, argumentaria Constant (HIRSCHMAN, 1991, p. 88).

Aqui, é interessante utilizarmos algumas exemplificações históricas para o argumento subjacente à tese do perigo. Aliás, mais que isso, ao considerarmos suas dimensões históricas, acabamos reiterando o principal argumento feito por Huntington (1957) acerca do *caráter situacional* do conservadorismo. Por exemplo, Hirschman (1991) recorda que o caso da Grã-Bretanha, ao longo século XIX, ilustra a tese do perigo à perfeição. Neste período histórico, havia uma tradição britânica relacionada à ideia de liberdade individual muito bem consolidada e sedimentada na política e cultura local – basta pensarmos, agora, na Magna Carta, na liberdade de imprensa, no conceito de *habeas corpus*, entre outros. Ao mesmo tempo, havia um governo exercido por, e para, uma pequena nobreza. Durante grande parte do século XIX, ocorreria um sem-número de disputas políticas envolvendo essa mesma pequena nobreza e seus antagonistas, os demais atores interessados na expansão e extensão dos direitos políticos existentes à época. Essas disputas ocorreriam no Parlamento, na imprensa e nas ruas. Os chamados *Atos de Reforma*, de 1832 e 1867, seriam os responsáveis políticos pela catalisação desse processo.

O Ato de Reforma de 1832, por exemplo, estendia o direito ao voto a todos os homens que possuíam propriedades em áreas urbanas – algo que, ainda assim, excluía cerca de 90% da população masculina da época (HIRSCHMAN, 1991, p. 89). Entretanto, pela primeira vez, uma classe alta – comercial e industrial – conseguia ter acesso a uma série de privilégios políticos, até então circunscritos à aristocracia britânica. Aqui, é digno de nota perceber em que termos estava estruturado o debate: de um lado, havia os *tories*, refratários ao Ato de Reforma *per se*; do outro, os *whigs*, favoráveis à inclusão de uma classe alta, ligada ao comércio e à indústria, no *rol* dos detentores de direitos políticos – antes disponíveis apenas à nobreza –, mas contrários à extensão desses mesmos direitos às massas. No entanto, ambas as extremidades do espectro político, *tories* e *whigs*, convergiam em um ponto: a ampliação da democracia britânica poderia pôr em risco as liberdades políticas já existentes.

Outra exemplificação da tese do perigo é aquilo que Hirschman (1991) chama de *Culto à Constituição Britânica*. Trata-se de algo que emergiu ao longo do século XVIII, como consequência direta, por um lado, do processo revolucionário em curso na França e, por outro, da resposta dada por Edmund Burke à agenda política jacobina. A exemplo do pensamento de Montesquieu, o argumento burkeano era simpático não apenas à ideia *institucional*, digamos assim, de freios e contrapesos, presente na arquitetura política britânica. Algo igualmente importante era essa mesma ideia de *freios e contrapesos* aplicada de modo *orgânico* à constituição social da comunidade britânica. Isto é, a noção de que o complexo hibridismo de realeza, aristocracia e democracia era a especificidade inglesa, que a tornava razoavelmente blindada contra toda a sorte de despotismos, viesse ele de um monarca ou do próprio povo. Para a aristocracia das primeiras décadas do século XIX, o Ato de Reforma de 1832 colocaria em perigo esse sistema orgânico de *freios e contrapesos*. A ampliação do sufrágio seria a principal ideia a ser combatida, portanto.

Já em 1867, durante a passagem do Segundo Ato de Reforma, ocorreria uma extensão ainda maior da ideia democrática. O sufrágio masculino passaria agora à *classe média* e mesmo a alguns segmentos da classe trabalhadora. Todavia, continuavam sendo mantidas muitas das restrições que excluía amplos setores da sociedade: de ordem monetária, bem como, com relação às pessoas que viviam em distritos rurais. Ainda assim, era possível afirmar que, do primeiro Ato, em 1832, ao segundo, em 1867, ocorrera uma inequívoca expansão dos direitos políticos, sempre em direção a um ideal democrático de amplificação de garantias. Aqueles que se opunham ao processo, argumentavam que sua consequência seria a inevitável implosão de uma série de liberdades já conquistadas.

Outra boa exemplificação histórica da *tese do perigo* foi dada no início do século XX por Friedrich Hayek, tanto em seu *O Caminho da Servidão*, de 1944, quanto no *A Constituição da Liberdade*, de 1960. Muito embora Hayek jamais tenha se classificado como um *conservador*,⁷ o seu tipo de estrutura argumentativa sempre teve um apelo considerável quanto aos membros dessa tradição política.

Como lembra Hirschman (1991), trata-se de um modelo retórico que se organizava de modo bem simples e, em geral, obedecia ao seguinte encadeamento lógico:

- 1) os indivíduos raramente conseguem entrar em consenso em um número grande de tarefas/ações;
- 2) para o governo ser democrático, ele precisa ser consensual;
- 3) o governo democrático é apenas possível quando o Estado circunscreve o exercício de suas atividades aos poucos indivíduos com os quais a sociedade está em consenso, ou concorda;
- 4) o corolário é o de que, sempre que o Estado queira aumentar suas funções, a democracia e a liberdade estarão em grave risco.

A partir desse encadeamento lógico, entende-se o porquê de Hayek interpretar o avanço do *welfare state* britânico como uma ameaça potencial às liberdades já consolidadas.

Além disso, uma série de acontecimentos ocorridos durante a década de 1970, potencializaram as advertências dadas por Hayek em 1960: a crise política norte-americana, precipitada pelo escândalo do Watergate; a *fraqueza* do sistema político britânico – isso se aplicava tanto ao Partido Conservador, quanto ao Partido Trabalhista; o terrorismo que acometia a Alemanha Ocidental e o ambiente de incertezas vigente em uma França pós-de Gaulle (HIRSCHMAN, 1991, p. 119-120).

Em face desse cenário mundial de instabilidade, um sem-número de analistas políticos procurou por causas comuns aos fenômenos observados. O diagnóstico frequente foi o de que ocorria, então, aquilo que alguns classificaram como uma *crise de governabilidade* nos regimes democráticos. Como desdobramento desse diagnóstico, o cenário de crise

tornou-se objeto de estudo da Comissão Trilateral – um grupo não-governamental, formado em 1973, composto por cientistas sociais e analistas proeminentes vindos dos EUA, do Japão e da Europa Ocidental, e criado com o objetivo de refletir sobre problemas e questões comuns aos atores envolvidos.

115

Em 1975, foi lançado o primeiro relatório da comissão, intitulado *A Crise da Democracia*, no qual Samuel Huntington escreveu o capítulo sobre os EUA. Seu argumento principal, nessa oportunidade, foi o de que havia uma correlação direta entre a expansão do sistema de *welfare state* norte-americano e a *crise de governabilidade* que acometia o país.

Em linhas gerais, seu argumento foi o de que “a vitalidade do regime democrático norte-americano” (HIRSCHMAN, 1991, p. 118), durante a década de 1960, fora responsável pelo impulso expansionista das atribuições do Estado, o que gerou um considerável decréscimo de sua autoridade junto à sociedade, daí a *crise de governabilidade*.

O argumento aqui usado por Huntington, com relação ao papel nocivo do *welfare state* na erosão das liberdades individuais, assim como sua abordagem analítica sociológica e empírica, foi análogo ao que seria utilizado, alguns anos depois, pela primeira geração de intelectuais ligados ao movimento neoconservador.

6. Considerações finais

Com George Nash (1976) é evidenciado o caráter não-sistemático e circunstancial da filosofia conservadora. Como dito anteriormente, na ausência de textos fundacionais, intelectuais identificados com esta tradição, frequentemente, reclamaram para si um status não-ideológico. Já com Oakeshott (1991), o conservadorismo foi interpretado como um impulso, ou em seus próprios termos, como uma *disposição*. Além disso, ele associou o conservadorismo ao presente, e não ao passado. Também deu destaque à ideia de que há uma natureza humana constantemente avessa a mudanças bruscas e a projetos políticos de engenharia social. Para Corey Robin (2011), por exemplo, há sempre presente um ânimo classista no argumento conservador. Isto é, para ele o ânimo da retórica conservadora é afinado à ideia de interdição, em graus variados, da liberdade e da capacidade de autonomia das *classes baixas*. Para ele, o conservadorismo sempre olha com ceticismo possíveis inflexões radicais na sociedade, mais ainda no âmbito privado que no público, sucede o seu argumento. Para Steiner (1989), a sensibilidade conservadora possui um tom antiteórico e um caráter próximo a uma metafísica cristã, sobretudo no que diz respeito ao seu pessimismo antropológico.

Todas essas definições apresentam graus variados de precisão e, em alguma medida, complementaridade. Entretanto, acreditamos que uma leitura mais coerente do que é o argumento conservador seja feita quando se leva em consideração a conjunção dos argumentos de Huntington (1957) e Hirschman (1991). E isso ocorre porque, enquanto o primeiro destaca o aspecto *situacional* da ideologia conservadora, o segundo evidencia alguns padrões retóricos comuns e importantes.

De todo modo, deve ser levado sempre em conta o caráter eminentemente moderno do pensamento conservador, posto que se trata de uma tradição que, se não tem seu marco inaugural na crítica burkeana à Revolução Francesa, ao menos, esboça seus contornos mais definidos a partir desse episódio histórico. É possível, portanto, tratar o conservadorismo, ao menos em alguma medida, como um epifenômeno da Revolução Francesa.

Além disso, é importante sublinhar que seus constantes apelos ao organicismo, à contingência, ao ceticismo e à importância das religiões como bases de sustentação do pacto civil e político (HUNTINGTON, 1957), além daquela tipologia discursiva apontada por Hirschman (1991) – a tese da perversidade, da futilidade e a do perigo –, são elementos recorrentes e caros ao léxico político do conservadorismo.

116

A tradição conservadora apresenta um sem-número de variações, até porque não se trata de um sistema fechado de ideias, há sempre algum grau de condicionamento a partir das variáveis locais, é evidente. O pensamento conservador, nesse aspecto, não é diferente de outras tradições políticas e, frequentemente, adota cores e tons regionais, até como corolário de sua ênfase em *cultura* e *tradição*, além de seu caráter historicista, é conveniente lembrar. De qualquer forma, dando atenção às inúmeras definições aqui debatidas, sobretudo as de Huntington (1957) e Hirschman (1991), será possível compreender o complexo modo de articulação, além dos principais eixos de argumentação presentes no pensamento conservador.

(Recebido para publicação em maio de 2015)

(Reapresentado em julho de 2015)

(Aprovado para publicação em julho de 2015)

Cite este artigo

TRIGUEIRO, Gabriel Romero Lyra. "Conservadorismo: perspectivas conceituais". **Revista Estudos Políticos**: a publicação eletrônica semestral do Laboratório de Estudos Hum(e)anos (UFF). Rio de Janeiro, Vol. 6 | N. 1, pp. 86-107, dezembro 2015. Disponível em: <<http://revistaestudospoliticos.com/>>.

Notas

1. Nash contribui frequentemente com artigos e ensaios para inúmeros periódicos, muitos de grande circulação, como o *New York Times*, por exemplo, bem como, para outros tantos que se ocupam de um segmento intelectualmente conservador, como *American Spectator* e *Modern Age*, para citar alguns.
2. "(...) conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas partilhado por determinado grupo humano, que expressa uma identidade coletiva e fornece leituras comuns do passado, assim como fornece inspiração para projetos políticos direcionados ao futuro" (MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). *Culturas Políticas na História: Novos Estudos*. Belo Horizonte: Argumentum Editora, 2009, pág. 21).
3. Michael Oakeshott (1901-1990) escreveu sobre assuntos variados: filosofia da história, religião e estética, por exemplo.
4. Robin é cientista político e professor associado à City University of New York. Sua principal área de interesse é a História Intelectual, sobretudo no que diz respeito ao estudo do conservadorismo norte-americano e das esquerdas daquele país.
5. Para fins analíticos, estou tomando os termos *conservador* e *contrarrevolucionário* como equivalentes semânticos. Steiner (1989),

usualmente, adota o segundo, em detrimento do primeiro. Como veremos adiante, ele está se referindo ao mesmo fenômeno/movimento/tradição política a que me refiro.

117

6. Por *prescrição*, podemos entender a codificação legal das práticas sociais que haviam passado pelo teste do tempo.

7. Lembrar, por exemplo, do célebre ensaio escrito por Hayek: HAYEK, F. A. "Why I am Not a Conservative". In: _____. *The Constitution of Liberty*. Chicago: The University of Chicago Press, 1960. Disponível em: <<http://www.cato.org/sites/cato.org/files/articles/hayek-why-i-am-not-conservative.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2015. Entretanto, para um contra-argumento, consultar: BLOOM, J. Arthur. "Why Hayek Is a Conservative". *The American Conservative*. [S.l.]: maio 2013. Disponível em: Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutor, 2013.

Referências bibliográficas

ARON, Raymond. *As Etapas do Pensamento Sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

BERLIN, Isaiah. *The Roots of Romanticism*. New Jersey: Princeton University Press, 2001.

BROMWICH, David. *The Intellectual Life of Edmund Burke: From the Sublime and Beautiful to American Independence*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 2014.

BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a Revolução em França*. Brasília: Editora da UNB, 1982.

DWAN, David. *The Cambridge Companion to Edmund Burke*. New York: Cambridge University Press, 2012.

FRIEDMAN, Murray. *The Neoconservative Revolution: Jewish Intellectuals and the Shaping of Public Policy*. New York: Cambridge University Press, 2005.

HARTZ, Louis. *The Liberal Tradition in America*. New York: A Harvest Book, 1991.

HIMMELFARB, Gertrude. *Os Caminhos para a Modernidade: Os Iluminismos Britânico, Francês e Americano*. São Paulo: É Realizações, 2011.

HIRSCHMAN, Albert O. *The Rhetoric of Reaction: Perversity, Futility, Jeopardy*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1991.

HUNTINGTON, Samuel P. "Conservatism as an Ideology". *The American Political Science Review*, Washington, DC, 51, n. 2, p. 454-473, jun. 1957.

JASMIN, Marcelo. "Política e Historiografia no Renascimento Italiano: o caso de Maquiavel". In: Cavalcanti, B. (Org.). *Modernas tradições: percursos da cultura ocidental, séculos XV-XVIII*. Rio de Janeiro: Access, 2002.

- KIRK, Russell. "Enemies of the Permanent Things: Observations of Abnormity". In: *Literature and Politics*. Illinois: Sherwood Sugden & Company, 1984. 118
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2012.
- LEVIN, Yuval. *The Great Debate: Edmund Burke, Thomas Paine and the Birth of Right and Left*. New York: Basic Books, 2014.
- MACIAG, Drew. *Edmund Burke in America: The Contested Career of the Father of Modern Conservatism*. Nova York: Cornell University Press, 2013 [Edição Kindle].
- MAISTRE, Joseph de. *Considérations sur la France*. Paris: Garnier, 1980.
- MCALLISTER, Ted V. *Revolt Against Modernity: Leo Strauss, Eric Voegelin & the Search for a Postliberal Order*. Kansas: University Press of Kansas, 1995.
- NASH, George. *The Conservative Intellectual Movement in America: since 1945*. New York: Basic Books, 1976.
- OAKESHOTT, Michael. "On Being Conservative". In: _____. *Rationalism in Politics and other essays*. Indianapolis: Liberty Fund, 1991. Disponível em: <<http://faculty.rcc.edu/sellick/On%20Being%20Conservative.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2013.
- QUINTON, Anthony. *The Politics of Imperfection: The Religious and Secular Traditions of Conservative Thought in England from Hooker to Oakeshott*. Londres: Faber and Faber, 1978.
- ROBIN, Corey. *The Reactionary Mind: Conservatism from Edmund Burke to Sarah Palin*. New York: Oxford University Press, 2011.
- RYAN, Alan. *On Politics: A History of Political Thought from Herodotus to the Present*. Nova York: Liveright Publishing Corporation, 2012 [Edição Kindle].
- STEINER, George. "Aspects of Counter-revolution". In: BEST, Geoffrey (ed.). *The Permanent Revolution: The French Revolution and Its Legacy, 1789-1989*. Chicago: The University of Chicago Press, 1989.
- TRILLING, Lionel. *The Liberal Imagination*. New York: New York Review of Books, 2008. Publicado originalmente em 1950.